



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com *OU* comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 79 - ABRIL/2014
Resolução n.º 02 e 03/2014 - CDF
(Abril/2014)**

Teresina, 14 de abril de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Resolução N° 002/14

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Convênio N° 01/2014 entre
UFPI/ESMEPI.


O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 18.03.2014 e, considerando:

- o Processo N° 23111.005104/14-62,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio N° 01/2014 entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Escola Superior de Magistratura do Estado do Piauí - ESMEPI, que tem como objetivo a implantação e desenvolvimento de um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, denominado Curso de especialização em Direito Público, visando atender a demanda de qualificação de Bacharéis em Direito, advogados, operadores do Direito, em especial dos candidatos a ingresso na magistratura, conforme documento anexo.

Teresina, 18 de março de 2014


José Arimateia Dantas Lopes

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Resolução Nº 003/14

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Convênio Nº 02/2014 entre UFPI/ESMEPI.


O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 18.03.2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.005105/14-15,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio Nº 02/2014 entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Escola Superior de Magistratura do Estado do Piauí - ESMEPI, que tem como objetivo a implantação e desenvolvimento de um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, denominado Curso de especialização em Direito Privado, visando atender a demanda de qualificação de Bacharéis em Direito, advogados, operadores do Direito, em especial dos candidatos a ingresso na magistratura, conforme documento anexo.

Teresina, 18 de março de 2014


José Arimatéia Dantas Lopes

Reitor